

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
039/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E JANDER RODRIGO NEIRAS ME.**

Objeto: Contratação imediata de serviços de arbitragem para atuação em eventos esportivos municipais, na forma descrita no Termo de Referência.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Jander Rodrigo Neiras ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Aurelio Luiz Mistieri, nº 383, loja A, Centro, na cidade de Fronteira/MG, neste ato, representada por seu proprietário **Jander Rodrigo Neiras**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 24 de fevereiro de 2023, extraído do Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 12/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 59.281,70 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

Jander Rodrigo Neiras ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG